

## Aviso

**Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na área de Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia ou Psicologia das Organizações, correspondente à categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Ao abrigo do despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional da Saúde, de 12 de setembro de 2019, e do despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 4 de novembro de 2019, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores, procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na área de Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia ou Psicologia das Organizações, correspondente à categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

### **1 – Caracterização do posto de trabalho**

Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no Anexo I da Convenção Coletiva de Trabalho n.º 42/2018, de 27 de dezembro de 2018 e no Anexo I da Convenção Coletiva de Trabalho n.º 43/2018, de 27 de dezembro de 2018, para a carreira e categoria de Técnico Superior, mais concretamente, garantir uma eficiente gestão de recursos humanos, assegurar o tratamento dos procedimentos de seleção e recrutamento de novos funcionários, promover o desenvolvimento das capacidades dos profissionais da instituição, gerir conflitos entre funcionários, projetar sistema de avaliação de desempenho, apoiar o Gabinete de Formação, assim como outras atividades inerentes à área de licenciatura.

### **2 – Local de Trabalho**

O local de trabalho é no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.

### **3 – Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

### **4 – Remuneração**

Remuneração líquida mensal: €: 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

### **5 – Requisitos de admissão**

É requisito de admissão possuir Licenciatura em Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia ou Psicologia das Organizações.

CONTRIBUINTE N.º 512 105 030

Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo  
Correio eletrónico: [sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt](mailto:sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt)

Contacto Geral - 295 403 200  
Fax Geral - 295 240 087



## **6 – Prazo de apresentação de candidaturas**

10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

## **7 – Formalização da candidatura**

7.1 – A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., assinado pelo candidato, podendo ser entregue diretamente no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, sito à Canada do Breado, Santa Luzia, 9700-049 Angra do Heroísmo, nos dias úteis entre as 8h30 e as 16h30, ou remetida pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

7.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- b) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso e data da publicação na BEP-Açores;
- c) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente procedimento.

7.3 – A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, com indicação da classificação final obtida;
- b) *Curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*.

7.4 – A não apresentação do requerimento de candidatura em conformidade com o ponto 7.1 e dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 7.3 determina a exclusão do procedimento concursal.

7.5 – A não apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 7.3 determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

## **8 – Método de seleção**

8.1 – Os métodos de seleção são a prova de conhecimentos e avaliação curricular.

8.2 – São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

## **9 – Atas do júri**

9.1 – As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

## **10 – Notificações**

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

## **11 – Política de igualdade**

11.1 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11.2 – Os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

## **12 – Tratamento de dados pessoais**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para a prossecução de atributo legal.

Angra do Heroísmo, 27 de fevereiro de 2020 – A Presidente do Conselho de Administração,  
*Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves.*